

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 27/2023

Constitui comissão para revisão das Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC, regulamentada pela Resolução 10/2016/CONSU.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para revisão das Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC, regulamentada pela Resolução 10/2016/CONSU, com os seguintes membros:

I. Prof.^a Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;

II. Prof. Ismael Gonçalves Alves, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

III. Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego, Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;

IV. Prof. Marcelo Feldhaus, Diretor de Ensino Presencial;

V. Prof.^a Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Diretora de Ensino à Distância;

VI. Prof.^a Ângela Costa Piccinini, Diretora de Atenção ao Estudante;

VII. Prof.^a Valdemira Santana Dagostim, Gerência Administrativa;

VIII. Prof.^a Paula Tramontim Pavei, representante da Área CET na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

IX. Prof.^a Flávia Karine Rigo, representante da Área SAU na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

X. Prof.^a Viviane Kraieski de Assunção, representante da Área HCE na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XI. Prof.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro, representante da Área CSA na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XII. Sérgio Luciano Galatto, representante do Iparque na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XIII. Daniele Marcos, representante do Departamento de Desenvolvimento na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XIV. Michele Coral Dutra, representante do Colégio Unesc na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XV. Prof. Carlyle Torres Bezerra de Menezes, Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XVI. Cristiane Bardini Dal Pont, Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XVII. Pedro Henrique Cardoso Hilario, representando a Reitoria;

XVIII. Caroline da Graça Jacques Paulino, representante do Setor de Avaliação Institucional – SEAI;

XIX. Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, representante da Procuradoria Jurídica;

XX. Laise Niehues Volpato, Departamento de Projetos e Infraestrutura;

XXI. Carina Búrigo e Luciani Búrigo Boeira, Departamento de Tecnologia de Informação;

XXII. Filipe Bernardo, Horto;

XXIII. Janaina Damásio Vitório, Secretária de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas;

XXIV. Normélia Ondina Lalau, Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFRO - NEABI

XXV. Prof.^a Alexandra Ioppi Zugno, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

XXVI. Prof.^a Susana Cararo Confortin, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;

XXVII. Prof. Carlos Renato Carola, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação;

XXVIII. Prof.^a Melissa Watanabe, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico;

XXIX. Prof. Reginaldo de Souza Vieira, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Direito;

XXX. Prof. Adriano Michael Bernardin, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;

XXXI. Prof. Vilson Menegon Bristot, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos;

XXXII. Prof. Robson dos Santos, representante docente do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Ambientais;

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Carlyle Torres Bezerra de Menezes e a Vice-Presidência pela Cristiane Bardini Dal Pont.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 15/12/2023 para apresentação da proposta a Propiex.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão